



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/25.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 19.095, de 14 de julho de 2025, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para dar prosseguimento à análise do Chamamento Público nº 013/2025. Conforme consignado em ata anterior, durante a análise da documentação apresentada pela interessada, **MICHELE ARCURI BICHO MANIA LTDA**, esta Comissão identificou divergências nas informações constantes da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União encaminhada pela empresa, especialmente quanto à data de emissão, prazo de validade e vinculação do código de controle do documento. Diante das inconsistências verificadas, e com fundamento no item 1.2 do edital, foi deliberada a realização de diligência junto à interessada, para que apresentasse esclarecimentos acerca das divergências identificadas, bem como encaminhasse manifestação formal e eventual documentação complementar pertinente, no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento da comunicação correspondente. Entretanto, decorrido o prazo concedido, constatou-se que a interessada não atendeu à solicitação desta Comissão, deixando de apresentar os esclarecimentos requeridos e a documentação complementar necessária à regular instrução do processo, tampouco encaminhando manifestação formal apta a sanar as inconsistências apontadas. Diante do exposto, esta Comissão Municipal decide pelo indeferimento do pedido de credenciamento da empresa **MICHELE ARCURI BICHO MANIA LTDA**, nos termos do subitem 5.7 do edital. Tendo em vista o anteriormente exposto, o Senhor Presidente determinou que fosse aberto o prazo de 03 três dias úteis para interposição de recurso, conforme capítulo XI do edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Alessandro Miguel, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

GUSTAVO ALESSANDRO MIGUEL
Secretário da C. M. L.